

VALMIR DIONIZIO – SARGENTO VALMIR

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO
COM RELAÇÃO AOS LAUDOS REFERENTES A
INSALUBRIDADE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
QUE TRABALHAM NO CEMITÉRIO NA FUNÇÃO DE
COVEIROS**

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Segundo a Constituição Federal, Artigo 7º inciso XXII, todo trabalhador que desenvolve atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas na forma da lei tem direito de receber adicional de insalubridade em seus vencimentos.

No meu entendimento no caso dos coveiros, o nível é máximo, no que entendo que estes profissionais tem direitos a receber 40% de adicional de insalubridade dependendo da carga horária.

À vista do exposto, requero à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, que envie a esta Casa de Leis, *cópias dos Laudos recentes, referente a insalubridade dos funcionários do Cemitério Municipal de Assis, mostrando as razões de ter sido rebaixado o grau de periculosidade e insalubridade de 40 para 20%.*

SALA DAS SESSÕES, em 24 de junho de 2014.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador – PSC.
O ser humano em primeiro lugar.